DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Segunda-Feira, 25 de Julho de 2022 - Edição nº 284

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização (desratização, descupinização, desinsetização e expurgo) para a manutenção das Secretarias Municipais do município de Bom Jesus da Serra, Bahia."

- ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 - SRP.

- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2022.

- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2022.

- PORTARIA/PAD Nº 032/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1E4AFCF191-8B37A78D52-F0F9EDB80F-3642A95BE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022

A Pregoeira realizará o pregão no site www.licitacoes-e.com.br, em 05/08/2022 às 09:00 hrs, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização (desratização, descupinização, desinsetização e expurgo) para a manutenção das Secretarias Municipais do município de Bom Jesus da Serra, Bahia. T: (77) 3461-1012. Edital na sede e no Portal da Transparência do Município. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial: http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/. 22/07/2022. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto n° 10.024/19, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2022 - SRP, cujo objeto é a Aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal, Umidificador, Fluxômetro e Regulador de Oxigênio para atender as necessidades da Unidade Hospitalar do Município de Bom Jesus da Serra - Bahia, que seria realizado no dia 25/07/2022 às 09:00hs, no site www.licitacoes-e.com.br, foi ADIADO. O certame será realizado no dia 26/07/2022 às 09:00 hs na mesma plataforma. Flórence de Paula Campos Monteiro – Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 25/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,** necessita da Prestação de serviço de consultoria e assessoria especializada em contribuições sociais e tributos federais, para atuação extrajudicial junto ao Instituto Nacional de seguridade social - INSS, Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria, Geral da Fazenda Nacional - PGFN, inclusive para auxílio na formalização de parcelamentos especiais.

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação do serviço a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **A P SILVA CONSULTORIA,** inscrito no CNPJ sob n° 09.037.635/0001-38, com sede na Rua Bruxelas, nº 272, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana - Ba, CEP: 44.077-790**,** apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **A P SILVA CONSULTORIA,** inscrita no CNPJ sob n° 09.037.635/0001-38, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da prestação dos serviços, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a prestação dos serviços:

Unidade Orçamentária:
20002 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Ação:
2011 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:
3390350000 –Serviços de Consultoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Prestação de serviço de consultoria e assessoria especializada em contribuições sociais e tributos federais, para atuação extrajudicial junto ao Instituto Nacional de seguridade social - INSS, Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria, Geral da Fazenda Nacional - PGFN, inclusive para auxílio na formalização de parcelamentos especiais**,** junto à empresa **A P SILVA CONSULTORIA,** inscrita no CNPJ sob n° 09.037.635/0001-38, com sede na Rua Bruxelas, nº 272, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana - Ba, CEP: 44.077-790, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei n° 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 31 de Maio de 2022.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça	**José Sousa de Assis**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2022

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268/2022 de 27 de Abril de 2022, composta por José Sousa de Assis e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Prestação de serviço de consultoria e assessoria especializada em contribuições sociais e tributos federais, para atuação extrajudicial junto ao Instituto Nacional de seguridade social - INSS, Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria, Geral da Fazenda Nacional - PGFN, inclusive para auxílio na formalização de parcelamentos especiais. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **A P SILVA CONSULTORIA,** Inscrita no CNPJ sob n° 09.037.635/0001-38, com sede na Rua Bruxelas, nº 272, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana - Ba, CEP: 44.077-790, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à prestação dos serviços de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da prestação dos serviços, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de mercado. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da A P SILVA CONSULTORIA, para prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de prestação dos serviços, qual seja o valor global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretaria do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Sandra Aparecida Oliveira De Eça	**José Sousa de Assis**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2022

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 048/2022, de autoria do Sr. José Sousa de Assis , Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto Prestação de serviço de consultoria e assessoria especializada em contribuições sociais e tributos federais, para atuação extrajudicial junto ao Instituto Nacional de seguridade social - INSS, Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria, Geral da Fazenda Nacional - PGFN, inclusive para auxílio na formalização de parcelamentos especiais, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à prestação dos serviços, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária:
20002 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Ação:
2011 – Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:
3390350000 –Serviços de Consultoria

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 01 de junho de 2022.

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001A-6/2022 VINCULADO A DISPENSA Nº 048/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – A P SILVA CONSULTORIA CNPJ sob o nº 09.037.635/0001-38 – OBJETO: Prestação de serviço de consultoria e assessoria especializada em contribuições sociais e tributos federais, para atuação extrajudicial junto ao Instituto Nacional de seguridade social - INSS, Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria, Geral da Fazenda Nacional - PGFN, inclusive para auxílio na formalização de parcelamentos especiais; Data do Contrato 01/06/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de junho de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 154/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria de Saúde,** necessita da Aquisição de uniformes (camisetas, calças, bonés, mochilas e calçados de segurança) destinados para Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Endemias**;**

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da Aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previsto no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a empresa **BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 46.379.308/0001-90, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 46.379.308/0001-90, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da Aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a Aquisição:

Órgão:

21002 – Fundo Municipal de Saúde

Elemento de despesa:

339030 - Material de Consumo

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente à Aquisição de uniformes (camisetas, calças, bonés, mochilas e calçados de segurança) destinados para Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Endemias visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia**,** junto a empresa **BOMFIM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 46.379.308/0001-90, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 28 de junho de 2022.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça	**José Sousa De Assis**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2022

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos vinte e nove dias de Junho de dois mil e vinte e dois, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 268 de 27 de Abril de 2022, composta por: José Sousa de Assis e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Aquisição de uniformes (camisetas, calças, bonés, mochilas e calçados de segurança) destinados para Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Endemias visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia**.** Tendo esta CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 46.379.308/0001-90, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à Aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à Aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de Aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 46.379.308/0001-90, para Aquisição solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de Aquisição, qual seja o valor global R$ 12.635,00 (doze mil seiscentos e trinta e cinco reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para o Secretário Municipal, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pela Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça MEMBRO	**José Sousa de Assis** PRESIDENTE DA CPL	**Valtenor José dos Santos** MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2022

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 051/2022, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Aquisição de uniformes (camisetas, calças, bonés, mochilas e calçados de segurança) destinados para Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Endemias visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à Aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

Órgão:

21002 – Fundo Municipal de Saúde

Elemento de despesa:

339030 - Material de Consumo

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 30 de junho de 2022.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061-6/2022 VINCULADO A DISPENSA Nº 051/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – BOMFIM LEMOS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA CNPJ n° 46.379.308/0001-90 – OBJETO: Aquisição de uniformes (camisetas, calças, bonés, mochilas e calçados de segurança) destinados para Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Endemias visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato 30/06/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato R$ 12.635,00 (doze mil seiscentos e trinta e cinco reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 30 de junho de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

PORTARIA/PAD Nº 032, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA/BA, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município municipal nº 047/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município nº 047, de 31 dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria 001/2022, 002/2022 003/2022, 004/2022, 005/2022 006/2022, 007/2022, 008/2022, 009/2022, 010/2022, 011/2022, 012/2022, 013/2022, 014/2022, 015/2022, 016/2022, 017/2022, 018/2022, 019/2022, 020/2022, 021/2022, 022/2022 023/2022, de 18 de janeiro de 2022, publicada no DOM, no dia 19 de janeiro de 2022 e, 024/2022, 025/2022, de 01 de fevereiro de 2022, publicada no DOM, no dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal